



ARTIGOS

Panorama sobre a efetivação do direito à educação nas unidades socioeducativas de internação: revisão sistemática

An overview of the right to education in Brazilian socio-educational units: a systematic literature review

Panorama sobre el derecho a la educación en las unidades socioeducativas de internación: una revisión sistemática

Mayara Ellen Morais de Oliveira Mendes¹

orcid.org/0000-0001-8581-5011
mendessmaya@gmail.com

Daniel de Oliveira Silva¹

orcid.org/0000-0003-1995-9441
danielosilvamil@gmail.com

Cibele Soares da Silva

Costa¹

orcid.org/0000-0002-7004-2818
cibele_sscosta@yahoo.com.br

Ivan Bolis¹

orcid.org/0000-0003-0688-0742
bolis.ivan@alumni.usp.br

Recebido em: 07 dez. 2021.

Aprovado em: 07 mar. 2022.

Publicado em: 27 ago. 2025.

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar de que maneira o direito à educação tem se concretizado dentro das unidades socioeducativas de internação brasileiras, fazendo uma análise a partir da perspectiva dos Direitos Humanos (DHs) e dos marcos legais voltados para infância e adolescência no Brasil. Para isso, foi realizada uma revisão sistemática da literatura considerando o período entre 2010 e 2020, nas bases Portal de Periódicos da CAPES, Web of Science e Scopus. Os descritores utilizados foram "medidas socioeducativas" ou "socioeducação" e "escola*" ou "educ*". Identificaram-se 15 artigos, que passaram por análises descritivas e pela Análise de Conteúdo Temática. Os resultados encontrados revelam que as condições de efetivação do direito à educação são precárias, passando pela falta de garantia prévia desse direito aos sujeitos, pela falta de estrutura adequada das escolas das unidades e pela precarização das condições de trabalho dos profissionais, culminando na insuficiência do acesso à educação.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas; Educação; Direitos Humanos.

Abstract: The article objective is to analyze how the right to education has been guaranteed within Brazilian socio-educational units, making an analysis from the perspective of Human Rights (DHs) and the legal frameworks focused on childhood and adolescence in Brazil. A systematic literature review was carried out considering the period between 2010 and 2020, on the academic databases Periodicos CAPES, Web of Science and Scopus. The descriptors applied were "socio-educational measures" or "socio-education" and "school*" or "educ*". The final sample was composed by 15 articles that underwent descriptive analysis and Thematic Content Analysis. The results reveal that the conditions for the guarantee of the right to education are precarious. The main reasons are the lack of prior guarantee of this right, the lack of adequate structure in the schools of the units, precarious working conditions for professionals and insufficient access to the education.

Keywords: Socioeducative Measures; Education; Human Rights.

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar cómo se ha realizado el derecho a la educación en las unidades socioeducativas de internación brasileñas, haciendo un análisis desde la perspectiva de los Derechos Humanos (DHs) y los marcos legales centrados en la infancia y la adolescencia en Brasil. Se realizó una revisión sistemática de la literatura considerando el período comprendido entre 2010 y 2020, con base en la Revista CAPES, Web of Science y Scopus. Los descriptores utilizados fueron "medidas socioeducativas" o "socioeducativas" y "escuela*" o "educ*". Se identificaron y analizaron 15 artículos mediante análisis descriptivo y análisis de contenido temático. Los resultados encontrados revelan que las condiciones para la realización del derecho a la educación son precarias, incluyendo la falta de garantía previa de este derecho a los sujetos, la falta de estructura adecuada en las escuelas de las unidades, las condiciones laborales precarias de los profesionales y lo que resulta en un acceso insuficiente a la educación.

Palabras Clave: Medidas Socioeducativas; Educación; Derechos Humanos



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB, Brasil.

Apesar de atualmente serem tidos como naturais, os Direitos Humanos são produto de lutas sócio-históricas encampadas pela humanidade. Eles emergiram no início da era moderna, por meio das Revoluções Americana e Francesa (Lafer, 1995), tomando força com a construção da Organização das Nações Unidas (ONU), em resposta à violência cometida durante a Segunda Guerra Mundial (Bobbio, 2004). No Brasil, os Direitos Humanos marcam os anos 1970, como resistência à ditadura militar. Após o fim deste período, iniciou-se o processo de redemocratização a partir do reconhecimento da importância em garantir os direitos fundamentais da pessoa humana – essenciais para que cada indivíduo atinja as suas potencialidades (Tosi, 2004).

Com a Constituição Brasileira de 1988 é inaugurada a Doutrina da Proteção Integral, representando um avanço no que se refere aos direitos fundamentais da criança e do adolescente; declara-se dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente os seus direitos básicos (Costa & Eilberg, 2019; Oliveira, 2004). A Doutrina da Proteção Integral sustenta-se na convicção de que a criança e o adolescente são sujeitos de direito a serem considerados a partir de sua condição peculiar de desenvolvimento, exigindo-se proteção integral e prioritária no reconhecimento de suas vulnerabilidades (Costa & Eilberg, 2019; Lins, 2004). Nessa perspectiva, a educação é um direito básico fundamental de todos e dever do Estado, capaz de responder às exigências postas no que se refere à cidadania (Alberto, 2004).

A adesão por parte do Brasil à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança em 1989 (Oliveira, 2004) contribuiu para o fortalecimento dos movimentos sociais com o cenário mundial e as condições históricas, possibilitando a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, o ECA é a lei que elenca os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, os quais se aplicam às crianças e aos adolescentes no Brasil. Entre os direitos previstos, estão aqueles destinados às crianças e aos adolescentes que cometem algum ato infracional.

Por ato infracional entende-se a conduta descrita como crime ou contravenção penal, no qual as pessoas até os dezoito anos são consideradas penalmente inimputáveis (*Lei n. 8.069*, 1990).

Para operacionalizar a forma como os direitos prescritos pelo ECA se concretizarão na realidade, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que prevê o conjunto de princípios, regras e critérios de execução das medidas socioeducativas (MSEs) no Brasil (*Lei n. 12.594*, 2012). O SINASE prevê seis modalidades de medidas socioeducativas, que se organizam entre as medidas de meio aberto – advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida – e as de meio fechado – semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente [CONANDA], 2006; *Lei n. 12.594*, 2012).

O SINASE estabelece princípios orientadores, incluindo o da incompletude institucional. Esse princípio promove o uso de recursos externos às MSEs e a integração das políticas de educação, saúde, formação profissional e inserção no trabalho, visando à proteção integral dos jovens. O SINASE exige que as MSEs articulem essas políticas para garantir o suporte necessário aos jovens, que estão relacionadas à atuação intersetorial do trabalho em rede (*Lei n. 12.594*, 2012). Tendo em vista o respeito e a garantia dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes, o atendimento socioeducativo deve assegurar aos adolescentes, incluindo aqueles privados de liberdade, os direitos fundamentais referentes a educação, esporte e lazer, assim como a convivência familiar e comunitária (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [MMFDH], 2019).

Essas medidas objetivam responsabilizar os adolescentes no que se refere às consequências dos atos infracionais e garantir os seus direitos, assim como prevê a desaprovação da conduta infracional. Para o funcionamento das medidas socioeducativas, o SINASE dispõe de alguns eixos a serem trabalhados, que se encontram

nos parâmetros socioeducativos apresentados no documento guia do SINASE (CONANDA, 2006). Entre eles está o eixo escola, que ocupa um lugar de centralidade na operacionalização das medidas socioeducativas. Destaca-se que o caráter da medida socioeducativa é prioritariamente pedagógico e não punitivo, visto que o incentivo do caráter educativo visa diminuir os efeitos das ações punitivas contra o adolescente, quando se trata do Direito da Criança e do Adolescente (Costa, 2015). Dessa maneira, o propósito do SINASE não é punir, mas promover uma educação que possibilite uma existência cidadã do adolescente na sociedade, reconhecendo a sua condição peculiar como pessoa em desenvolvimento (Conselho Nacional do Ministério Público, 2013).

Posto isso, é necessário entender que a realidade do sistema socioeducativo brasileiro se apresenta de maneira diferente daquela proposta nas legislações, podendo ser desvelada através de alguns documentos que retratam as medidas socioeducativas. O Levantamento Anual do Sistema Socioeducativo (MMFDH, 2019), sobre dados coletados em novembro de 2017, mostra que existem 26.109 mil adolescentes cumprindo alguma medida privativa de liberdade em unidades de internação, semiliberdade, internação provisória, entre outras. A medida privativa caracteriza-se por ser composta, em maioria, de adolescentes do sexo masculino (96%) e das faixas etárias entre 16 e 17 anos (56%), seguido da faixa de 18 a 21 anos (29,5%). Outra característica dos adolescentes internos nas unidades é que são, em maioria, pretos e pardos das periferias do Brasil, que também são as principais vítimas de homicídios no país, tendo até três vezes mais chances de serem vitimados do que brancos.

As famílias desses adolescentes também sofrem com as consequências das profundas desigualdades sociais produzidas pelo sistema capitalista, não tendo acesso às políticas públicas de proteção, o que agrava suas vulnerabilidades e viola seus direitos (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016). Quanto à escolaridade desses adolescentes, um levantamento realizado pelo Conselho Nacional

de Justiça revela altos índices de defasagem escolar, evasão – especialmente após o 6º e o 7º anos do Ensino Fundamental II –, baixo nível de escolaridade e analfabetismo entre esses adolescentes (Conselho Nacional de Justiça [CNJ], 2012).

Nesse sentido, embora a educação por vezes seja apontada como um dos elementos que pode romper com o envolvimento de adolescentes com os atos infracionais, a não garantia de outros direitos fundamentais – como moradia, renda e alimentação – contribui para a construção de um cenário no qual a precariedade das condições de vida e as necessidades materiais se impõem sobre a continuidade do processo de escolarização. Assim, a relação com a escola é perpassada por afastamentos que acabam por intensificar o sentimento de exclusão, fazendo com que as vivências desses sujeitos se esvaziem de sentido diante da ausência de pertencimento frente à escola e da ausência de perspectiva de futuro (Pessoa & Coimbra, 2016).

Aliado a isso, a escola no Brasil historicamente se constituiu para as elites, desconsiderando as necessidades das camadas populares. Assim, a escola ainda ocupa um lugar histórico que, por diversas vezes, encontra dificuldades em lidar com a diferença e acaba por fazer a manutenção de processos de opressão e exclusão. Esses fatores contribuem para o afastamento escolar e para a não garantia de mais um direito: o da educação (Frigotto, 2011; Alberto, 2004).

Dessa forma, este artigo objetiva analisar de que maneira o direito à educação tem se concretizado dentro das unidades socioeducativas de internação brasileiras. Parte-se do pressuposto de que a garantia do acesso à educação constitui-se como direito e dever do Estado, materializando-se nas medidas socioeducativas, através da noção de socioeducação, que se vincula à educação popular e à construção de autonomia para a superação de desigualdades sociais. No entanto, percebe-se a não efetivação do caráter pedagógico e a não construção de uma relação de pertencimento dos adolescentes com a escola.

Metodologia

Neste trabalho, foi realizada uma revisão sistemática de literatura, buscando identificar produções científicas recentes que retratassem a realidade da educação escolar nas unidades socioeducativas. Usando-se dessa metodologia, pôde-se construir um panorama sobre como tem se dado a garantia do direito à educação de adolescentes e jovens encarcerados.

Procedimentos de análise

As bases consultadas foram Web of Science, Scopus e Portal de Periódicos da CAPES. Essas bases foram escolhidas por abarcarem outros portais de busca, como o SciELO, que são indexadas em bases como Web of Science.

Os descritores utilizados foram "medidas socioeducativas" ou "socioeducação" e "escola" ou "educ", para abranger possíveis derivações dessas palavras. A escolha dos descritores foi estabelecida através da verificação no BVSPsicologia, atestando-se que essas terminologias são utilizadas pelas pesquisas na área de Psicologia. A busca foi realizada em 29 de maio de 2020. Os critérios de inclusão utilizados para filtrar os resultados foram: serem artigos publicados em português nos últimos 10 anos, considerando o objetivo de ter um panorama atualizado da realidade brasileira. Assim, na base Portal de Periódicos da CAPES, foram encontrados 388

artigos; na Web of Science, 58 artigos; e no Scopus, 80 artigos. A amostra inicial continha 526 artigos no total.

Em um segundo momento, foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos artigos, buscando-se selecionar aqueles que sinalizavam uma discussão acerca da escola, da educação e dos processos pedagógicos ou afins nas unidades socioeducativas. Foram excluídos aqueles que se distanciavam dessas temáticas ou que fossem de áreas de estudo que não respondiam ao objetivo de pesquisa. Nessa etapa, foi selecionada uma amostra contendo 52 artigos. Em um terceiro momento, foram excluídos os artigos duplicados, chegando-se, por fim, a um total de 44 artigos.

Posteriormente, foi realizada a leitura dos 44 artigos selecionados, procedendo-se um último processo de exclusão, pois, ao fazer a leitura, percebeu-se que eles tratavam da escola no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto, a exemplo da liberdade assistida. Também houve artigos que, como percebido após a leitura, apenas discutiam teoricamente o caráter pedagógico ou punitivo das medidas socioeducativas, sem tratar sobre a educação/escolarização. Por fim, foram selecionados 15 artigos. A leitura do material foi feita de forma sistemática pelos autores, conforme pode ser observado abaixo.

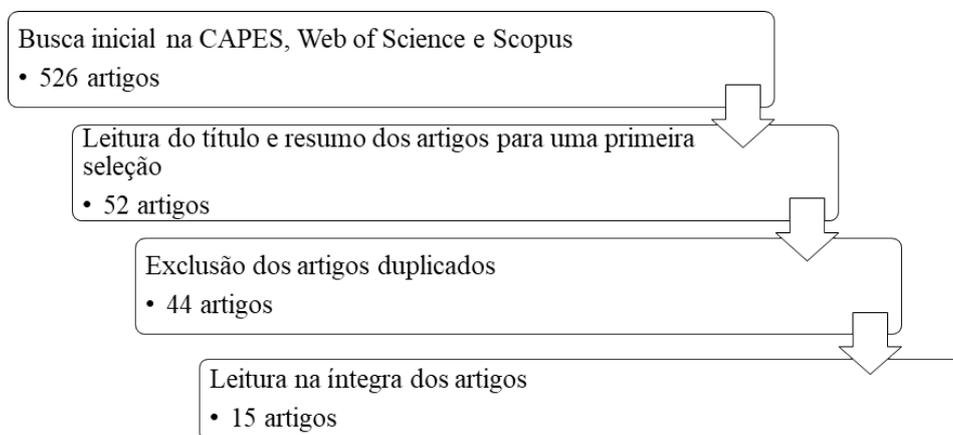


Figura 1 – Etapas da revisão sistemática da literatura

Os dados referentes a ano de publicação, área de conhecimento, local da pesquisa, entre outros, foram tratados através de análises descritivas de frequência realizadas no Software SPSS. Já para os conteúdos textuais dos artigos, foi utilizada a Análise de Conteúdo Temática (Minayo, 2014). Esta consiste em uma técnica de análise de dados que se inicia com uma leitura flutuante do material acessado, segue para uma posterior codificação e, por fim, leva a uma separação por temáticas. Após mais leituras e aprofundamento, chega-se à formação das categorias temáticas, construídas a partir das semelhanças entre os conteúdos trazidos pelos artigos, que foram denominadas: Características dos Adolescentes

em Cumprimento de MSE; Características da Escola nas Unidades de MSE; Perspectivas dos Profissionais das Escolas nas Unidades de MSE; e Relação Escola e Futuro. A formação dessas categorias e os conteúdos nelas presentes subsidiam a última parte da análise de conteúdo, que é a interpretação dos resultados.

Resultados

Análise descritiva

A Tabela 1 apresenta todos os artigos (15) que compõem o conjunto de pesquisas identificados e pode ser observada abaixo.

Tabela 1 – Levantamento de artigos identificados

Título	Autores	Ano
Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível?	Zanella	2010
O Ensino Médio ministrado no centro educacional Patativa do Assaré	Fialho	2012
A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade	Padovani & Ristum	2013
Condições escolares e laborais de adolescentes autores de atos infracionais: um desafio à socioeducação	Jesus	2013
Adolescentes em privação de liberdade: as práticas de lazer e seus processos educativos	Conceição & Onofre	2013
Garantindo direitos: um estudo do sistema socioeducativo em Santa Catarina	Simões	2014
Uma experiência de educação profissional no centro socioeducativo de internação	Melo & Gonçalves	2014
O Rio Uruguai como estratégia de contextualização para ensino em uma unidade de restrição de liberdade para adolescentes	Pessano Dávila, Ocampo, Miralha, Folmer & Puntel	2015
Arrastão ou lagarteado? Dinâmicas em torno da prática docente na Fundação CASA	Olic	2017
Jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul-Brasil	Muraki & Grubits	2017
Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola	Cardoso & Fonseca	2019
Escola de "borracha": desafios e vivências de alunos e professores no contexto de medidas socioeducativas	Paula & Pereira	2019
Pesquisa-formação: diade que permeia o exercício da docência em contexto socioeducativo	Nunes & Moura	2019
Vivências nas medidas socioeducativas: possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens	Costa, Alberto & Silva	2019
Desafios de uma professora de educação física na medida socioeducativa de internação	Souza & Onofre	2019

Em relação à análise descritiva, pode-se apontar alguns aspectos gerais referentes à produção científica acessada, como o ano de publicação, a área da produção, o local investigado, a metodologia e a base teórica utilizada. No que se refere ao ano de publicação, há uma concentração de

publicações nos anos de 2019 (33%) e 2013 (20%), como ilustrado na Figura 2. Quanto às áreas de pesquisa, conforme apresentado na Figura 3, os estudos dividiram-se entre Psicologia (33,3%), Educação (53,3%) e Ciências Sociais (13,3%).

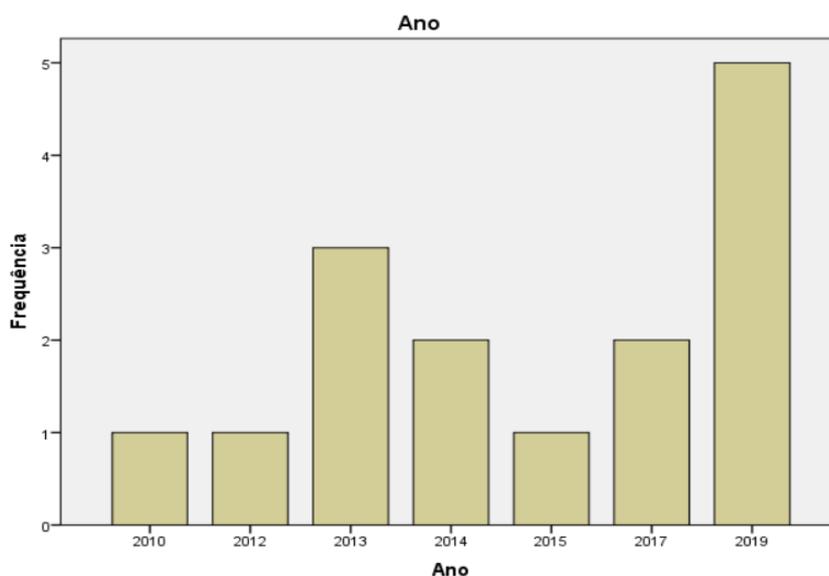


Figura 2 – Gráfico de barras com a distribuição dos artigos por ano de publicação

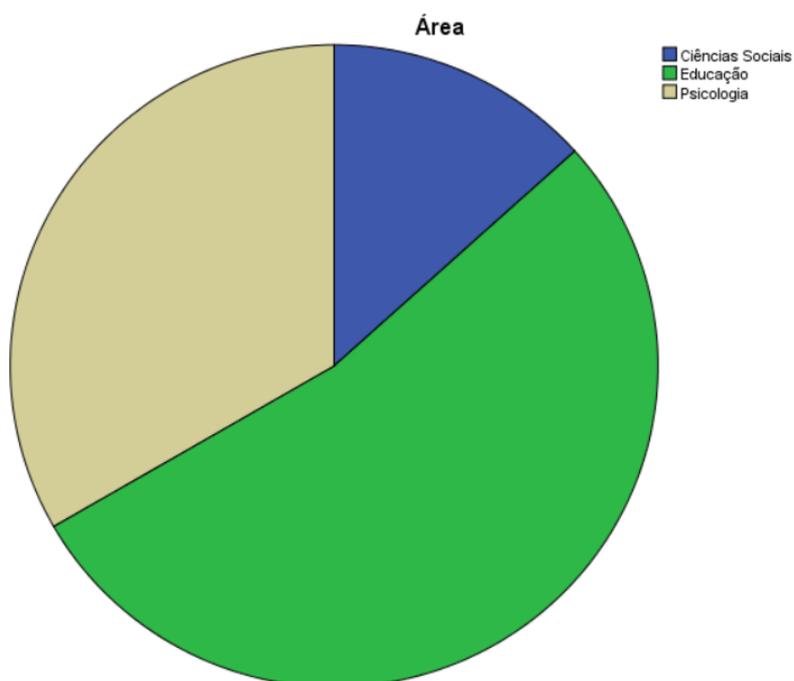


Figura 3 – Gráfico de pizza com a distribuição dos artigos por área de publicação

Salienta-se que, por vezes, essas fronteiras se tornam pouco claras, visto que o intercâmbio dessas áreas de pesquisa é frequente, bem como as contribuições de outras áreas é bastante comum, como foi o caso da identificação de que as áreas Direito, Saúde e Ciências Biológicas estavam presentes nessa seleção. Os resultados apontam para uma concentração de publicações da Psicologia sobre a temática, majoritariamente

pela via da Psicologia Educacional. Acerca das regiões em que os estudos foram desenvolvidos, conforme exposto na Figura 4 abaixo, observa-se que a maioria das produções está concentrada nas regiões Sul, com 5 artigos (30%); Sudeste, com 4 artigos (26,7%); e Nordeste, com 4 publicações (26,7%). Por fim, Norte (6,7%) e Centro-Oeste (6,7%) apresentaram 1 cada.

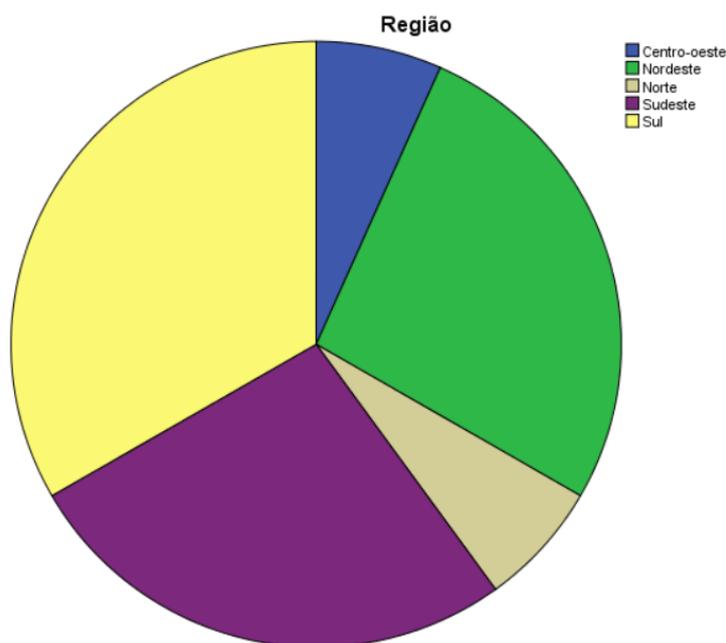


Figura 4 – Gráfico em pizza com a distribuição dos artigos por região de publicação

Quanto à metodologia e aos instrumentos utilizados nos estudos, todos eles se centraram em abordagens qualitativas. As estratégias e os procedimentos utilizados foram diversos, e, na maioria dos trabalhos, houve a combinação desses diferentes caminhos, entre os quais destacam-se pesquisa documental (5), entrevistas (4) e estudo de caso (2). Quanto aos aportes teóricos utilizados, não foi possível identificar uma base teórica indicada pelos autores em muitas produções; o que se observou é que muitos fazem um levantamento bibliográfico e se utilizam dessas referências para desenvolver a discussão. Entre os artigos que apontaram sua base teórica, foram citadas a Psicologia Histórico-Cultural de Vygotsky (3), a Pedagogia Histórico-Crítica (2) e a Abordagem Freiriana (1).

Análise de Conteúdo Temática

Para a Análise de Conteúdo Temática, foram construídas quatro categorias temáticas, que organizaram os principais temas abarcados pela produção científica identificada. Essas categorias são: Características dos Adolescentes em Cumprimento de MSE; Características da Escola nas Unidades de MSE; Perspectiva dos Profissionais das Escolas nas Unidades de MSE; e Relação Escola e Futuro.

Características dos Adolescentes em Cumprimento de MSE

Essa categoria temática diz respeito aos aspectos ligados aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e suas relações com a escola. Os estudos selecionados

abordam temas relacionados às vivências que os adolescentes experienciam no processo escolar, tanto relacionadas ao contexto escolar anterior ao cumprimento da medida de internação quanto ao período em que os adolescentes se encontram na instituição.

Em relação às vivências escolares que perpassaram a vida desses adolescentes e que os acompanham no período de cumprimento da MSE de internação, alguns artigos (N=5) destacam um histórico de evasão e abandono escolar, assim como de expulsões e conflitos com colegas e professores; mencionam ainda que, durante o período de internação, a maioria dos adolescentes estava no Ensino Fundamental I ou II, apresentando defasagem idade/série (Conceição & Onofre, 2013; Jesus, 2013; Padovani & Ristum, 2013; Pessano et al., 2015).

Outro aspecto apresentado em alguns artigos (N=2) diz respeito aos processos de estigmatização, preconceito e discriminação que os adolescentes sofrem no contexto escolar. Conceição e Onofre (2013) abordam os processos vinculados às rotulações e violações de direitos sofridos por esses sujeitos durante suas trajetórias escolares. No que se refere a adolescentes indígenas presentes no sistema socioeducativo, essa questão se agrava, devido ao *bullying* sofrido no contexto escolar por conta da sua língua e da sua cultura (Muraki & Grubits, 2017).

Quanto ao (des)interesse dos adolescentes em relação à escola, alguns artigos (N=3) mencionam elementos que dão base para esse fenômeno, apontando que a maioria dos alunos sente dificuldade de concentração e acompanhamento das aulas, sonolência, abandono, recusa ou baixa participação (Costa et al., 2019; Pessano et al., 2015; Souza & Onofre, 2019). Em contrapartida, alguns estudos (N=3) também atestam o interesse dos adolescentes no que se refere ao ambiente escolar, incluindo a continuação os estudos após a internação (Pessano et al., 2015; Souza & Onofre, 2019; Zanella, 2010).

Características da Escola nas Unidades de MSE

Sobre as características das escolas ofertadas nas unidades de medida socioeducativa de internação, alguns artigos (N=2) tratam da superlota-

ção como fator que interfere negativamente no funcionamento da medida, desde a existência de uma fila de espera para os atendimentos técnicos até o excesso de adolescentes, com quantidades além da capacidade dos dormitórios e vagas por turma na escola. Dessa maneira, a superlotação é um dos muitos fatores que contribui para as dificuldades enfrentadas nas unidades, de maneira que não promove o desenvolvimento dos adolescentes no exercício pleno de sua cidadania e sua possibilidade de aprendizagem, reflexo da inadequação das salas e dos recursos didáticos (Costa et al., 2019; Fialho, 2012).

Quanto à estrutura da escola, os estudos (N=4) apresentam aspectos tanto positivos quanto negativos. Quanto aos primeiros, há escolas que possuem alguns espaços pedagógicos, como salas para realização de oficinas, material esportivo e recreativo, auditório, campo de futebol, quadra coberta, pátio e refeitório. No que se refere ao segundo aspecto, tem-se que muitos desses espaços não são adequados, apresentando salas sem ventilação adequada, escassez de material didático, de livros e de bibliotecas e horários reduzidos das aulas (Costa et al., 2019; Fialho, 2012; Paula & Pereira, 2019; Souza & Onofre, 2019). Outro elemento identificado nos artigos analisados (N=4) é a falta de recursos e materiais pedagógicos; quando ofertados, é de maneira limitada a um número restrito de adolescentes (Conceição & Onofre, 2013; Fialho, 2012; Pessano et al., 2015; Simões, 2014).

Os artigos (N=6) analisados indicaram, ainda, elementos referentes aos conteúdos ministrados nas escolas. Para além das disciplinas comuns à base curricular (ligadas ao estudo de linguagens, matemática e ciências sociais e humanas), foi possível perceber conteúdos voltados à discussão acerca de gênero, sexualidade e violência, assim como atividades voltadas para trabalhos manuais e técnicos, como são os casos de cursos oferecidos por instituições externas (Conceição & Onofre, 2013; Melo & Gonçalves, 2014; Nunes & Moura, 2019; Padovani & Ristum, 2013; Pessano et al., 2015; Souza & Onofre, 2019).

Perspectivas dos Profissionais das Escolas nas Unidades de MSE

Acerca da perspectiva dos professores e professoras desses espaços, os artigos (N=2) abordaram diversos aspectos. Um deles é o vínculo empregatício dos profissionais, em que informações de dois trabalhos revelam que essa realidade se apresenta de variadas formas. Fialho (2012) retrata uma realidade marcada pela precarização do trabalho, seja pela vinculação por meio de contrato temporário – o qual, por não dispor de estabilidade, implica a alta rotatividade dos profissionais –, seja pela falta do apoio de uma coordenação pedagógica. Já Zanella (2010), analisando uma unidade no estado do Paraná, revela uma realidade mais estável, em que professores selecionados para atuar na socioeducação têm um aumento do salário decorrente da Gratificação de Periculosidade, bem como há apoio pedagógico para realizar suas atividades.

No que se refere à atuação nas salas de aula das unidades, a questão da segurança, em especial, perpassa o trabalho desses profissionais e é abordada em alguns artigos (N=4). Esses artigos apontam que, pelo contexto ser o de unidade de internação, todos os aspectos do cotidiano orientam-se em função da disciplina dos adolescentes; assim, tudo depende da equipe de segurança, que, nas unidades, é constituída pelos agentes socioeducativos. Assim, fica afetada a relação dos professores com os estudantes, pois aos primeiros, por vezes, são impostas diversas regras de conduta nas salas de aula, constituindo também fonte de anseios para a equipe pedagógica, de maneira que essa dinâmica impossibilita a autonomia dos educadores para intervir do modo como gostariam nesses espaços (Padovani & Ristum, 2013; Pessano et al., 2015; Souza & Onofre, 2019; Zanella, 2010).

Outro entrave identificado nos artigos (N=2) foi a questão da formação acadêmica dos professores, considerada inadequada para atuar no âmbito do sistema socioeducativo. Diversos profissionais relatam que a formação oferecida em seus cursos é insuficiente, e eles têm que

aprender com a experiência prática a lidar com os desafios desse contexto, pois há também uma falta de apoio pelas instituições na formação permanente dos profissionais (Nunes & Moura, 2019; Fialho, 2012).

A relação entre professor e estudante nas escolas das unidades de MSE foi tratada de formas diversas por alguns artigos (N=3): ora se apresenta a partir de um distanciamento dos estudantes com as escolas das unidades (Padovani & Ristum, 2013); ora se mostra a partir de uma postura mais compreensiva de alguns professores com os estudantes diante das características específicas das MSE, refletindo no reconhecimento dos estudantes sobre tal forma de tratamento (Cardoso & Fonseca, 2019; Fialho, 2012).

Relação Escola e Futuro

Essa categoria se refere ao lugar que a escola ocupa no futuro dos adolescentes, na visão deles. Mesmo sendo um aspecto pouco abordado pelos artigos encontrados na revisão (N=2), considera-se que estes trazem informações importantes acerca dessa relação. Fialho (2012) aponta que existe um ceticismo por parte dos adolescentes quanto à importância da escola da unidade para os seus futuros.

É nesse sentido que, ao tratar do que tem sido ofertado para os adolescentes pela escola dentro das unidades, Costa et al. (2019) vão reconhecer que elas oportunizam o acesso à alguns direitos, como o acesso à escolarização e a inserção em cursos profissionalizantes. Entretanto, as autoras apontam também que o que é ofertado não é suficiente tanto porque a oferta é restrita como porque ela não age sobre as condições necessárias para potencializar o desenvolvimento e a autonomia dos adolescentes.

Discussão

Os resultados analisados indicam diversos elementos importantes que se apresentam para compreender a garantia do direito à educação na socioeducação. A revisão bibliográfica levantou uma gama de artigos que trazem informações sobre a vivência escolar do adolescente que

acessa a escola das unidades socioeducativas de internação. Foi identificado que essas vivências são marcadas pelo afastamento da escola (evasão, expulsão etc.) e pelo histórico de defasagem escolar, corroborando o que tem sido apontado pelos estudos da área (CNJ, 2012).

Os artigos também revelam uma realidade em que os adolescentes sofrem com processos de estigmatização, preconceito e discriminação no espaço escolar. Isso se relaciona com o fato de historicamente as escolas brasileiras terem sido destinadas às elites, constituindo espaços inacessíveis para o povo. Esse histórico se presentifica nas relações hoje estabelecidas e marca a trajetória dos adolescentes pobres, pretos e periféricos com a escola, que passa a ser definida através do sentimento de exclusão, colaborando para o afastamento escolar e impedindo o desenvolvimento de um projeto de educação popular que vise à superação das desigualdades sociais (Alberto, 2004; Frigotto, 2011; Pessoa & Coimbra, 2016; Santos, 2020).

No que concerne ao referido "desinteresse" dos alunos em relação às aulas, indicado por alguns artigos, diversos fatores devem ser considerados, como as aulas essencialmente tradicionais e focadas apenas na transmissão de conhecimentos, sem atividades práticas (Pessano et al., 2015). É importante salientar que, apesar disso, alguns artigos apontam para o interesse e a vontade de prosseguir os estudos após a liberação da unidade de MSE. Entretanto, esses não são fatores suficientes para que esse desejo se concretize, pois, mais do que a motivação individual, é necessária a garantia das condições materiais de vida e dos direitos fundamentais dos adolescentes para que tal interesse se efetive (Alberto, 2004; Costa et al., 2019).

Com relação à realidade das escolas presentes nas unidades socioeducativas de internação, os artigos citaram elementos como a superlotação, a falta de estrutura adequada e os conteúdos das aulas. A falta de recursos escolares acaba sendo um dos fatores que dificulta o trabalho dos professores e a aprendizagem dos alunos. Isso aponta para um modelo cristalizado de escola

dentro das unidades de MSE de internação, com aulas organizadas a partir de normas previamente estabelecidas pela direção da unidade, o que acaba por influenciar a dinâmica escolar (Olic, 2017; Zanella, 2010). A falta de atratividade do ambiente escolar reflete que "a escola é observada mais como uma obrigação associada ao cumprimento da medida socioeducativa do que como um espaço ou ferramenta para a construção de conhecimentos e emancipação social" (Pessano et al., 2015, pp. 83-84).

Os conteúdos das disciplinas acabam por se diferenciar daqueles trabalhados nas escolas fora das unidades de internação, pois, além da base curricular, outras temáticas (como violência, sexo e gênero) são abordadas; com vistas a uma formação moral, cursos e oficinas são ofertados, fortalecendo a formação técnica. Essa é uma visão conservadora e perpetuadora de estigmas, que enxerga o adolescente com quem a lei entra em conflito como sujeito que deve ser ressocializado. Como consequência, a educação tenta realizar uma troca de seus valores morais por aqueles considerados corretos socialmente e prepará-lo para ocupar seu lugar na cadeia produtiva, fazendo da educação um mecanismo que não responde às necessidades dos adolescentes (Alberto, 2004; Padovani & Ristum 2013).

Dessa maneira, percebe-se que as condições materiais e estruturais para o funcionamento da instituição escolar nas unidades de medidas socioeducativas de internação brasileiras são bastante precarizadas. A precarização – refletida nas condições do ambiente escolar, na falta de material pedagógico, nas dificuldades dos professores e nas resistências dos alunos quanto ao processo de ensino – dificulta que os adolescentes institucionalizados tenham seus direitos de acesso à educação garantidos de maneira plena, como preconizado pelo ECA e pelo SINASE. Tal realidade apresenta um conjunto de violações de direitos no que se refere aos adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, uma vez que eles deveriam estar sujeitos a um sistema de proteção integral e prioritária, respeitando a sua condição peculiar

de desenvolvimento (Alberto, 2004; Lins, 2004; Tosi, 2004).

No que se refere ao trabalho do professor, este é precarizado do ponto de vista do salário, da formação e do apoio recebido para lidar com o contexto específico das MSE. Assim, o que se observa é a falta de promoção de condições dignas de trabalho aos principais profissionais da educação nesse espaço, especialmente na questão da segurança que perpassa o trabalho dos profissionais. Acerca disso, aponta-se que as aulas acontecem apenas na presença dos agentes socioeducativos, retratando um modelo de aula no qual os agentes socioeducativos cumprem o papel de levar os alunos para as salas e acompanhar as atividades durante todo o turno. Tais aspectos fortalecem as contradições presentes na relação de professores com estudantes, dificultando a concretização do que preconiza o ECA sobre o caráter pedagógico das medidas socioeducativas (Costa, 2015), que deve ser considerado prioritário em detrimento do caráter sancionatório.

Quanto ao lugar ocupado pela escola no futuro desses adolescentes, observa-se que a escola é vista por eles como um passatempo, uma alternativa às grades de seus dormitórios, mas com pouco poder de mudança em suas vidas, constituindo-se um ceticismo sobre sua importância. Diversos fatores explicam essa ausência da educação na construção de seus futuros, como a precarização do trabalho dos profissionais, a falta de condições físicas e materiais das salas de aulas, a insuficiência das oportunidades ofertadas pela escola, entre outros. Aliada a esses fatores está também a não garantia de outros direitos fundamentais para a vida e a manutenção de uma escola que não responde às necessidades dos adolescentes, perpetuando processos de marginalização, o que conduz a uma não relação (Alberto, 2004; Frigotto, 2011).

Os Direitos Humanos são elementos essenciais para que os seres humanos possam construir e alcançar as fronteiras máximas de suas possibilidades. O direito à educação ocupa um lugar central nesse sentido, pois é fundamental

para a constituição da cidadania (Alberto, 2004). Se esse direito não está sendo efetivado em sua plenitude, considera-se que, a partir da perspectiva de que os DHs não são dados naturais (Lafer, 1995; Tosi, 2004), é preciso lutar enquanto sociedade para que eles sejam garantidos para todas as crianças e todos os adolescentes do Brasil, inclusive os que se encontram encarcerados.

Considerações finais

A revisão sistemática realizada neste artigo possibilitou analisar de que maneira o direito à educação tem se concretizado nas unidades socioeducativas de internação brasileiras. No que se refere aos principais resultados encontrados, observa-se que, de forma geral, os adolescentes internos nas unidades já têm uma relação com a escola marcada pelo afastamento, a exemplo de seus baixos níveis de escolaridade e distorção idade/série. Nas unidades, as escolas sofrem com diversas precarizações: em sua estrutura física, nas condições de trabalhos dos professores, nos elementos que dispõe para dialogar com os sujeitos, entre outros. Isso reflete no (não) lugar que a escola ocupa no futuro desses adolescentes e aprofunda o afastamento entre a educação e esses sujeitos.

Entretanto, algumas limitações se colocaram na presente pesquisa, como o número de artigos encontrados – o que reflete a pouca produção acadêmica acerca da temática no período pesquisado. Esse fato faz com que existam lacunas na construção de um cenário nacional, pois existem realidades que não foram acessadas. Diante disso, aponta-se para a necessidade de mais pesquisas relevantes sobre essa realidade, para que um cenário mais completo e aprofundado sobre a temática possa ser construído. Mais especificamente, sugere-se a realização de outras pesquisas sobre as condições ofertadas pelas escolas das unidades para a construção do futuro dos adolescentes, considerando que esse foi um aspecto pouco abordado nos artigos identificados.

Cabe o questionamento, nesse sentido, de qual tem sido o papel desenvolvido pela educação escolar dentro das MSEs de internação.

Se os marcos legais brasileiros voltados para a infância e a adolescência postulam a obrigatoriedade (em especial, do Estado) de garantir a efetivação dos Direitos Humanos, sendo o direito à educação fundamental, quais condições para a concretização desse direito têm sido oferecidas a esses sujeitos? Os resultados aqui apresentados contribuem para a construção de algumas respostas a esse questionamento e são essenciais para pautar a atuação dos profissionais, as políticas públicas sobre socioeducação e a produção científica em Psicologia. Só a partir do conhecimento sobre essa realidade pode-se pensar em estratégias que possibilitem a garantia desse direito, conforme preconizado pelos marcos legais, e o qual é necessário para a efetivação plena da Política de Socioeducação.

Referências

- Alberto, M. F. P. (2004). Trabalho precoce, sofrimento, dignidade e cidadania: O caso das atividades informais em condição de rua. In M. P. F. Alberto (Org.), *Trabalho Infante-Juvenil e Direitos Humanos* (pp. 31-42). Ed. Universitária.
- Bobbio, N. (2004). *Era dos direitos*. Elsevier Brasil.
- Cardoso, P. C., & Fonseca, D. C. (2019). Adolescentes autores de atos infracionais: Dificuldades de acesso e permanência na escola. *Psicologia & Sociedade*, 31, 1-14. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31190283>
- Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. (2016). *Cada vida importa: Evidências e recomendações para prevenção de homicídios na adolescência*. Governo do Estado do Ceará. <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/8866/1/cada-vida-importa.pdf>
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE*. https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf
- Conceição, W. L., & Onofre, E. M. C. (2013). Adolescentes em privação de liberdade: As práticas de lazer e seus processos educativos. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 11(2), 573-585. <https://revistaumanizales.cinde.org.co/rllcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/936/443>
- Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação*. https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf
- Conselho Nacional do Ministério Público. (2013). *Relatório da Infância e Juventude - Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes*. https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Um_Olhar_mais_Atento_09.06_WEB.pdf
- Costa, A. P. M., & Eilberg, D. D. (2019). Justiça juvenil em pauta internacional: Perspectivas à efetivação da normativa sobre direitos humanos das crianças e adolescentes privados de liberdade. *Anuário Mexicano de Derecho Internacional*, XIX, 263-291. <http://dx.doi.org/10.22201/ij.24487872e.2019.19.13325>
- Costa, C. (2015). Dimensões da medida socioeducativa: Entre o sancionatório e o pedagógico. *Textos & Contextos*, 14(1), 62-73. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2015.1.16858>
- Costa, C. S. S., Alberto, M. F. P., & Silva, E. B. F. L. (2019). Vivências nas medidas socioeducativas: Possibilidades para o projeto de vida dos jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, 1-16. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311>
- Fialho, L. M. F. (2012). O ensino médio ministrado no centro educacional Patativa do Assaré. *HOLOS*, 2, 184-192. <https://doi.org/10.15628/holos.2012.870>
- Frigotto, G. (2011). Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. *Revista Brasileira de Educação*, 16(46), 235-254. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000100013>
- Jesus, V. C. P. (2013). Condições escolares e laborais de adolescentes autores de atos infracionais: Um desafio à socioeducação. *Revista Eletrônica de Educação*, 7(3), 129-142. <http://dx.doi.org/10.14244/19827199648>
- Lafer, C. (1995). A ONU e os direitos humanos. *Estudos avançados*, 9(25), 169-185. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000300014>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (2012). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm
- Lins, M. E. C. (2004). A doutrina da proteção integral e o trabalho infantil. In M. P. F. Alberto. (Org.), *Trabalho Infante-Juvenil e Direitos Humanos* (pp. 15-21). Editora Universitária.
- Melo, L. S., & Gonçalves, S. M. M. (2014). Uma experiência de educação profissional no centro socioeducativo de internação: Possibilidades e desafios. *PRACS*, 7(1), 117-130. <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Artigo-Uma-experiencia-de-educacao-profissional-no-Centro-Socioeducativo-de-Internacao.pdf>
- Minayo, M. C. S. (2014). Técnicas de pesquisa. In M. C. S. Minayo (Org.), *O desafio do conhecimento: A pesquisa qualitativa em saúde* (pp. 261-297). Hucitec.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (2019). *Levantamento anual SINASE 2017*. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-a-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>

Muraki, S. M. P., & Grubits, S. (2017). Jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul Brasil. *TraHs*, (2), 104-120. <http://dx.doi.org/10.25965/trahs.558>

Nunes, M. A. A., & Moura, M. D. G. C. (2019). Pesquisa-formação: Diade que permeia o exercício da docência em contexto socioeducativo. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 100(254), 211-229. <http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.100i254.4037>

Olic, M. B. (2017). Arrastão ou lagarteado? Dinâmicas em torno da prática docente na Fundação CASA. *Educação e Pesquisa*, 43(2), 357-377. <https://doi.org/10.1590/s1517-97022016133882>

Oliveira, I. (2004). Fórum Nacional: Uma Estratégia de Erradicação do Trabalho Infantil. In M. P. F. Alberto (Org.), *Trabalho Infante-Juvenil e Direitos Humanos* (pp. 10-14). Editora Universitária.

Padovani, A. S., & Ristum, M. (2013). A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. *Educação e Pesquisa*, 39(4), 969-984. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013005000012>

Paula, L. R., & Pereira, C. S. (2019). Escola de "borracha": Desafios e vivências de alunos e professores no contexto de medidas socioeducativas. *Humanidades e Inovação*, 6(18), 276-282. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1432>

Pessano, E. F. C., Dávila, E. S., Ocampo, D. M., Miralha, C. T. T., Folmer, V., & Puntel, R. L. (2015). O rio Uruguai como estratégia de contextualização para ensino em uma unidade de restrição de liberdade para adolescentes. *Góndola*, 10(1), 74-101. <https://doi.org/10.14483/udistrital.jour.GDLA.2015.1.a05>

Pessoa, A. S. G., & Coimbra, R. M. (2016). O traficante não vai à escola: Processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas. *Educação em Questão*, 54(42), 190-117. <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2016v54n42ID10958>

Santos, A. C. A. S. (2020). "Socioeducação": Do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. *O Social em Questão*, 46(23), 187-202. <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5522/552264323008/html/index.html>

Simões, P. (2014). Garantindo direitos: Um estudo do sistema socioeducativo em Santa Catarina. *Política e Sociedade*, 13(26), 11-34. <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n26p11>

Souza, C. M., & Onofre, E. M. C. (2019). Desafios de uma professora de Educação Física na medida socioeducativa de internação. *Reflexão e Ação*, 27(2), 166-181. <http://dx.doi.org/10.17058/rea.v27i2.12620>

Tosi, G. (2004). Educação em Direitos Humanos. In M. F. P. Alberto (Org.), *Trabalho Infante-juvenil e Direitos Humanos* (pp. 59-74). Editora Universitária.

Zanella, M. N. (2010). Adolescente em conflito com a lei e escola: Uma relação possível? *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, (3), 4-22. <https://pt.scribd.com/document/48344004/ZANELLA-Maria-Nilvane-ARTIGO-Adolescente-em-conflito-com-a-lei-e-escola-uma-relacao-possivel>

Mayara Ellen Morais de Oliveira Mendes

Mestranda em Psicologia Social. Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba.

Daniel de Oliveira Silva

Mestrando em Psicologia Social. Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba.

Cibele Soares da Silva Costa

Doutora em Psicologia Social. Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba.

Ivan Bolis

Professor visitante em Psicologia Social com pós-doutorado em Engenharia de Produção. Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba.

Endereço para correspondência

Mayara Ellen Morais de Oliveira Mendes

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Humanas e Letras

Lot. Cidade Universitária, 58051-900

João Pessoa, PB, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.